

## DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000009050-5,

Nº 642 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor adiante identificado:

Cargo: analista judiciário/área administrativa/especialidade contabilidade

Nome	Data de exercício	Resultado final
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	5.12.2016	97,56 %

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000009052-1,

Nº 644 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Elisângela Bernardes das Chagas	Administrativa	A5	B6	14.8.2019
Gilvan de Moura Queiroz Carneiro	Judiciária	A5	B6	5.8.2019
Luiza Costa Giffoni	Judiciária	A5	B6	18.8.2019
Ricardo Régis Cavalcante Chaves	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A5	B6	23.8.2019